



PLANO DE TRABALHO 2023/2025

1 - Dados Cadastrais

1.1 – Organização da Sociedade Civil/ Proponente/ Mantenedora

Nome: OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA O CONSOLADOR			CNPJ:24.809.360/0001-05
Endereço: Rua Pedro F. Brant, 2, Qd. Chác., Lt. 2, FTE. São Miguel, Bairro Santo Hilário I			
Cidade: Goiânia	UF: GO	CEP: 74.780-030	DDD /Telefone: 62 3208-1646
E-mail: escola.eeak@gmail.com.br			
Representante Legal: KÁTIA NAZARÉ BORGES			CPF: 422.713.711-04
Cédula de Identidade / Órgão Expedidor: 256.058 2ª VIA SPCT-GO			
Endereço e telefone residencial: Rua Asbesto Qd.155 Lt.32 St. Santa Genoveva Goiânia-GO			CEP: 74670-660

1.2 - Unidade Educacional

Nome: ESCOLA ESPÍRITA ALLAN KARDEC			
Endereço: Rua Pedro F. Brant, 2, Qd. Chác., Lt. 2 FTE. São Miguel, Bairro Santo Hilário I			
Cidade: Goiânia	UF: GO	CEP: 74780-030	DDD / Telefone: 62 3208-1646
E-mail: escola.eeak@gmail.com			
Autorização de Funcionamento Educação Infantil: Resolução CME, Nº 29 de 04/06/2020. Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2023 Processo SEI Autorização de Funcionamento para a educação Infantil nº 23.24.000034181-6			
Diretor(a): MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO RAMOS E SILVA			CPF: 061.227.361-04
Cédula de Identidade / Órgão Expedidor: 225.776 SSP-GO			
Endereço e telefone residencial: Estrada 100 com 109, Chácara nº 159 Setor Chácara de Recreio São Joaquim, Goiânia-GO			
			CEP:74470-080
Coordenador(a) Pedagógico LUCIANA DA SILVA COSTA DECKERS			Turno Matutino (X)
Coordenador(a) Pedagógico -----			Turno Vespertino (--)

2 - Descrição do Projeto

Título: Atendimento da Educação Infantil	Período de Execução
	A partir da data de assinatura a 31 de dezembro de 2025
Identificação do Objeto: O Termo de Colaboração, a ser celebrado tem a finalidade de formalizar a parceria entre a Secretaria Municipal de Educação – SME e as Obras Sociais do Centro Espírita O	

nsborges



Consolador, no período de 2023 a 2025, para ofertar o atendimento a 62 crianças na faixa etária de 3 a 5 anos, 11 meses e 29 dias, na Educação Infantil, as quais serão distribuídas em 03 agrupamentos, matriculadas na Escola Espírita Allan Kardec, cujo atendimento será em período parcial, considerando o estabelecido nas Diretrizes da SME, e em conformidade com o quadro de Metas, discriminado abaixo.

Justificativa: Afirma-se a necessidade de renovar a parceria entre a SME e as Obras Sociais do Centro Espírita O Consolador em decorrência da demanda por vaga manifesta na região, tendo em vista que a Escola Espírita Allan Kardec, mantida pelas Obras Sociais, já desenvolve o atendimento para a Educação Infantil desde 1998. Nesse sentido, o Termo de Colaboração beneficia ambas as partes.

3 - Meta

Nº	Descrição por Tipo de Atendimento (Especificar a faixa etária atendida)	Quantidade de Agrupamentos	Quantidade de Crianças	Valor Per Capita mensal R\$
1	Atendimento em período parcial das crianças de 3 a 5 anos, 11 meses e 29 dias	03	62	R\$ 223,00

4 - Recursos alocados para a Execução do Objeto

Estimativa de investimento **mensal** para garantir a continuidade do atendimento de 62 crianças, em período parcial, conforme segue abaixo:

Recursos próprios da Mantenedora, advindos de outras parcerias, doações, ofertas e arrecadações:

- Alimentação;
- Encargos Sociais;
- Tarifas de água, energia elétrica, telefone/internet, gás de cozinha, outros.

Recursos advindo da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Termo de Colaboração:

- Folha de pagamento R\$ 13.134,70;
- Material de consumo: R\$ 691,30, aproximadamente.

5 – Contrapartida dos participantes

Concedente (Secretaria Municipal da Educação)

- Repassar às Obras Sociais do Centro Espírita O Consolador, o valor bimestral com base na quantidade de crianças matriculadas e com frequência efetiva na Escola Espírita Allan Kardec, no total de 13(treze) repasses, sendo:

- Valor bimestral de R\$ 27.652,00
- Valor total estimado de R\$ 359.476,00



Proponente: Obras Sociais do Centro Espírita O Consolador

- Disponibilizar o prédio que sedia a Escola Espírita Allan Kardec;
- Responsabilizar pela manutenção, reforma e/ou ampliação realizada no imóvel que sedia a Escola Espírita Allan Kardec;
- Responsabilizar pelos pagamentos das taxas de água, energia elétrica, IPTU e segurança, referente ao prédio que sedia a Escola Espírita Allan Kardec;
- Responsabilizar por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços a serem desenvolvidos, em conformidade com este plano de trabalho;
- Manter Regularidade Fiscal junto às Fazendas Públicas: Federais, Estadual/Goiás e Municipal/Goiânia;
- Utilizar recursos próprios da Mantenedora, advindos de outras parcerias, doações, contribuições de associados e promoções sociais;
- Utilizar dos recursos advindo da Secretaria Municipal de Educação, por meio do presente Termo de Colaboração.

6- Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase).

Meta	Etapa	Descrição	Início	Término
Atender 62 crianças, em período parcial, na faixa etária de 3 a 5 anos, 11 meses e 29 dias, em 03 agrupamentos.	- Validar as matrículas das crianças, disponibilizando 20% das vagas para a SME do total.	- Efetivação das matrículas das crianças, incluindo no Sistema de Matrícula da SME.	- A partir da vigência do Termo de Colaboração	Ao final da vigência do Termo de Colaboração
	- Realizar, avaliar e (re) elaborar a Proposta Político-Pedagógica.	-Desenvolvimento das ações educativas e pedagógicas apresentadas na Proposta Político-Pedagógica.	- A partir da vigência do Termo de Colaboração.	Ao final da vigência do Termo de Colaboração
	- Promover formação continuada para os profissionais da Unidade Educacional.	-Realização de estudos e discussões periódicas na Unidade Educacional e fora dela.	- A partir da vigência do Termo de Colaboração	Ao final da vigência do Termo de Colaboração
	- Buscar subsídios técnicos e pedagógicos para a execução do Termo de Colaboração.	- Apresentações de demandas relacionadas a prestação de contas, a alimentação, entre outros, junto aos responsáveis na SME.	- A partir da vigência do Termo de Colaboração.	Ao final da vigência do Termo de Colaboração
	- Aplicar os recursos financeiros de acordo com o estabelecimento do Termo de	- Realização do plano de aplicação dos recursos financeiros advindos da SME e sua prestação de	- A partir da vigência do Termo de Colaboração.	Ao final da vigência do Termo de Colaboração



Colaboração.	contas. - Administração dos recursos financeiros advindos de outras parcerias e da mantenedora.		
--------------	--	--	--

7- Cronograma de aplicação e desembolso dos recursos financeiros

Recursos Financeiros disponibilizados pela SME, para aplicação na Educação Infantil	1º Repasse (novembro e dezembro/ 2023)	2º Repasse (janeiro e fevereiro/ 2024)	3º Repasse (março e abril 2024)	4º Repasse (maio e junho/ 2024)	5º Repasse (julho e agosto/ 2024)	6º Repasse (setembro e outubro/ 2024)
No mínimo, 5% para aquisição de material de consumo, necessários à manutenção e desenvolvimento do ensino, ou seja, materiais didáticos pedagógicos e materiais de higiene e limpeza	R\$ 1.382,60	R\$ 1.382,60	R\$ 1.382,60	R\$ 1.382,60	R\$ 1.382,60	R\$ 1.382,60
No máximo 95% para pagamento de pessoal que tenha vínculo empregatício com a Organização da Sociedade Civil/Unidade Educacional/Educação Infantil	R\$ 26.269,40	R\$ 26.269,40	R\$ 26.269,40	R\$ 26.269,40	R\$ 26.269,40	R\$ 26.269,40
	R\$ 27.652,00	R\$ 27.652,00	R\$ 27.652,00	R\$ 27.652,00	R\$ 27.652,00	R\$ 27.652,00

Recursos Financeiros disponibilizados pela SME, para aplicação na Educação Infantil	7º Repasse (novembro e dezembro/ 2024)	8º Repasse (janeiro e fevereiro / 2025)	9º Repasse (março e abril/ 2025)	10º Repasse (maio e junho/ 2025)	11º Repasse (julho e agosto/ 2025)	12º Repasse (setembro e outubro/ 2025)	13º Repasse (novembro e dezembro/ 2025)	TOTAL
No mínimo, 5% para aquisição de material de consumo, necessários à manutenção e desenvolvimento do ensino,	R\$ 1.382,60	R\$ 1.382,60	R\$ 1.382,60	R\$ 1.382,60	R\$ 1.382,60	R\$ 1.382,60	R\$ 1.382,60	R\$ 17.973,80

insorge



ou seja, materiais didáticos pedagógicos e materiais de higiene e limpeza								
No máximo 95% para pagamento de pessoal que tenha vínculo empregatício com a Organização da Sociedade Civil/Unidade Educacional/ Educação Infantil	R\$ 26.269,40	R\$ 26.269,40	R\$ 26.269,40	R\$ 26.269,40	R\$ 26.269,40	R\$ 26.269,40	R\$ 26.269,40	R\$ 341.502,20
TOTAL	R\$.27.652,00	R\$ 27.652,00	R\$ 27.652,00	R\$ 27.652,00	R\$ 27.652,00	R\$ 27.652,00	R\$ 27.652,00	R\$ 359.476,00

Esta parceria prevê o repasse de recursos financeiros, como demonstrado no quadro acima, de forma bimestral, divididos em 13(treze) repasses. Ao receber o repasse financeiro da SME, as Obras Sociais do Centro Espírita O Consolador, mantenedora da Escola Espírita Allan Kardec, fará a prestação de contas do referido recurso, que deverá obter a aprovação da área técnica da SME e a certificação da Controladoria Geral do Município, para em seguida a SME efetivar o próximo repasse, o que impossibilita a determinação de uma data precisa para a realização dos repasses.

Goiânia, 27, de novembro de 2023.

De acordo:

Kátia Nazaré Borges

Kátia Nazaré Borges
Presidente das Obras Sociais do Centro Espírita O Consolador

Rodrigo Gonzaga Caldas
Secretário Municipal de Educação

Rodrigo Gonzaga Caldas
Rodrigo Gonzaga Caldas
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2.768 de 31/05/2023